

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

OITAVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
216/2015 (CONCORRÊNCIA Nº
011/2015) QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A
EMPRESA SANEINFRA ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA**

Termo aditivo ao Contrato nº 216/2015, celebrado em 24/11/2015, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **SANEINFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 11.760.015/0001-74, com endereço na Av. José Inácio Filho nº 100, Bairro Ingá, na cidade de Betim (MG), aqui representada pelo Sr. Giancarlo Geraldo Guimarães, identidade MG - 11.431.863, órgão expedidor SSP/MG, CPF 012.245.386-76, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, que por força do presente instrumento e do disposto no art. 57, §1º, V da Lei 8.666/93, de acordo com processo nº 11660/2018 de 20/07/2018 as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato e de execução do objeto do contrato até 31/12/2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 26 de julho de 2018.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**SANEINFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA**
CONTRATADA

Testemunhas:

